



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

OFÍCIO nº 489/2024 – GAB

**Autores: Executivo Municipal**

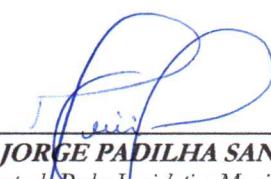
Súmula: Ofício nº 489/24, referente a Recomendação Administrativa nº 001/2024 – GPGMPC.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/11/2024.

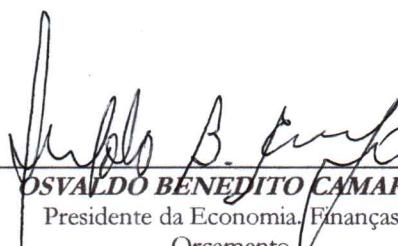
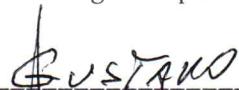
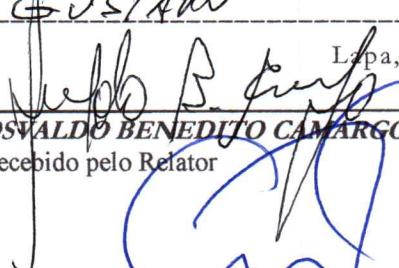
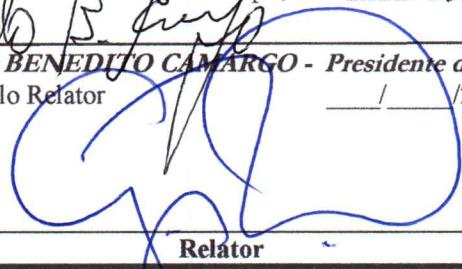
Apresentado em Expediente do Dia 05/11/2024.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 21/11/2024.

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25/11</u> /2024   <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador   <b>Gustavo</b> Lapa, em <u>25/11</u> /2024.   <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator   <b>Relator</b>
<b>Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:</b> OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente) ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro) GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	